

Ato oficial Ata Conselho Administrativo - 017/2025

De: Odirleia A. - COADM

Para: COADM - Conselho Administrativo

Data: 27/08/2025 às 10:50:06

Setores (CC):

COADM

Setores envolvidos:

COADM, COMINV, DIEEXEC, DIPRES

Ata 17.2025

ATA Nº 17/2025

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se, extraordinariamente, no auditório da FUNPREVMAR, os membros do Conselho Administrativo: Marilene Tesser, Alessandra Andrea Xavier; Eduardo Luiz Castrioto de Jesus; Moises dos Santos e Odirleia Lima Arnal, sendo a última de maneira virtual e todos os membros do Comitê de Investimentos: Jorge Lopes Zaatreh, Evandro Marciel Alves Bezerra, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus (Representante do Conselho Administrativo no Comitê de Investimentos), Alander Matheus Taube de Lima, juntamente com a diretora do FUNPREVMAR Bruna Ferreira Figueró, para deliberarem sobre: 1 – Consulta Formal FIDC PREMIUM SR - AGC; 2 – Aplicação de Cupons de Juros Semestrais Vértice 2028; 3 – Resposta ao Ofício 0094/2025 do Ministério Público. Passamos a deliberar: 1 – A diretora Roseli Bauer apresentou os documentos enviados pela instituição FINAXIS DTVM LTDA, administradora do fundo de investimento em direitos creditórios – FIDC PREMIUM SR – CNPJ 06.018.364/0001-85, para deliberação dos membros do Conselho Administrativo sobre a Consulta Formal da assembleia geral de cotistas (AGC) do fundo e manifestação de voto em resposta à Consulta Formal. Foi salientado pela diretora que os documentos enviados pela administradora foram disponibilizados previamente, via sistema 1Doc, aos conselheiros para análise, sendo eles: consulta formal do administrador, cédula de voto, material de apoio elaborado pela gestora Graphen Investimentos Ltda. Também foi apresentado o parecer de orientação de voto da consultoria de investimentos LEMA. Conforme explanado na reunião, a pauta da consulta formal, de acordo com os documentos analisados, trouxe a proposta de alienação integral dos direitos creditórios que compõem a carteira do fundo de investimento FIDC PREMIUM SR, e que segundo material de apoio elaborado pela gestora do fundo, a instituição Graphen Investimentos Ltda. Foi exibido um contexto histórico sobre o fundo de investimento, negociações anteriores de tentativa de venda da carteira, propostas de aquisição integral da carteira, resumo de valores de ativos e passivos, e que coloca a relevância da venda da carteira integral do fundo, reputando de maneira eficiente e equilibrada às expectativas dos cotistas quanto ao desinvestimento total da carteira e quitação de responsabilidades remanescentes, permitindo o encerramento do fundo com amortização do saldo do patrimônio líquido aos cotistas. Dessa forma, após a ponderação dos conselheiros

presentes na reunião e membros da diretoria, baseando-se na análise dos documentos apresentados pela administradora, referente à consulta formal da AGC do fundo FIDC PREMIUM, e considerando ainda o parecer técnico de orientação e recomendação de voto da consultoria de investimentos LEMA, os membros do Conselho Administrativo decidem, por **unanimidade**, pela aprovação de voto favorável à Consulta Formal de alienação integral dos direitos creditórios que compõem a carteira do fundo FIDC PREMIUM SR.; 2 – Analisada a indicação do Comitê de Investimentos sobre a aplicação dos recursos pagos a título de cupom de juros semestrais do fundo de vértice Caixa Brasil FI 2028 X TP RF – CNPJ 50.470.807/0001-66, no valor de R\$ 232.311,08, disponível na conta corrente 216-4 Ag 1312 – CEF, sendo que após a explicação da análise feita pelos membros do comitê de investimentos a respeito da reaplicação do valor dos cupons de juros no mesmo fundo de investimento e considerando que as taxas oferecidas para o fundo Vértice 2028 estão superiores às taxas da aplicação inicial no fundo, justificando-se o reinvestimento dos cupons de juros recebidos no mesmo fundo de investimento, e esclarecidos os questionamentos, os membros do conselho administrativo decidem **unanimemente pela aprovação** da aplicação do valor de R\$ 232.311,08 no fundo Caixa Brasil FI Vértice 2028 X TP RF - CNPJ 50.470.807/0001-66; 3 – O Ofício supracitado foi recebido em quatorze de julho de dois mil e vinte e cinco, conforme citado na Ata 16/2025 do Conselho Administrativo, solicitando informações acerca dos parcelamentos das contribuições previdenciárias realizadas pelo Ente. O presidente deste Conselho, Eduardo Castrioto redigiu a resposta que foi lida e **aprovada por unanimidade**. Nada mais havendo, eu, Odirléia Lima Arnal, secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim por todos os membros presentes à reunião.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D401-D7F2-6DFC-2128

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSELI BAUER (CPF 653.XXX.XXX-68) em 27/08/2025 10:54:14 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALANDER MATHEUS TAUBE DE LIMA (CPF 015.XXX.XXX-70) em 27/08/2025 10:56:07 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JORGE LOPES ZAATREH (CPF 582.XXX.XXX-15) em 27/08/2025 11:01:10 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS (CPF 859.XXX.XXX-34) em 27/08/2025 11:02:21 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNA FERREIRA FIGUERÓ (CPF 011.XXX.XXX-67) em 27/08/2025 11:28:34 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISES DOS SANTOS (CPF 839.XXX.XXX-49) em 27/08/2025 11:49:36 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARILENE TESSER (CPF 213.XXX.XXX-72) em 27/08/2025 13:37:46 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO M. A. BEZERRA (CPF 849.XXX.XXX-87) em 29/08/2025 07:17:51 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALESSANDRA ANDREA XAVIER (CPF 595.XXX.XXX-00) em 29/08/2025 08:39:58 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/D401-D7F2-6DFC-2128>